



**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA A CONFAEAB - ADMINISTRAÇÃO TRIÊNIO 2014/2016**

**SUGESTÕES DA AEASE PARA O GOVERNADOR ELEITO DE SERGIPE 2015/2018,
JACKSON BARRETO DE LIMA, REFERENTE AO SEGMENTO AGRÍCOLA ESTADUAL.**

Em consonância com o que estabelece o Estatuto da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE, e em cumprimento às diretrizes de campanha propostas pela atual diretoria executiva, apresentamos o presente documento, a título de sugestão, de propostas de trabalho, sob a forma de Projetos, Ações e Atividades, focado para o segmento agrícola, em contribuição ao Governador do Estado de Sergipe, Jackson Barreto de Lima, recém-eleito no último pleito eleitoral.

A agricultura é uma atividade milenar e universal e, com raras exceções, podemos dizer que ela é praticada por todos os povos em todos os países do mundo. Entretanto, o modo ou a forma de praticá-la (sistema agrícola) difere muito de um lugar para outro, em função das condições climáticas, sócio-econômicas, culturais e técnicas, das diferentes coletividades humanas, bem como das influências do meio físico e natural. É seguramente a agricultura o principal agente propulsor do desenvolvimento econômico das cidades. Basta um pequeno incentivo à agricultura para que se obtenha impacto nos demais setores econômicos (industriais, comerciais, exportação). A finalidade primordial da agricultura é a produção de matérias-primas para atender as necessidades humanas. No Estado de Sergipe é reconhecidamente a Agricultura uma das atividades âncora da Economia Estadual, responsável pela produção de alimentos, geração de emprego e renda, e importante fonte de arrecadação de tributos e impostos. O setor primário no Estado de Sergipe, responde pela arrecadação de R\$ 13.787.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), representando 15,8 % do PIB Estadual (dados IBGE - 2007).

Neste contexto, é a agricultura acima de tudo uma atividade estratégica, decisiva para o desenvolvimento do Estado, não somente pela possibilidade de geração crescente de riqueza, mas, sobretudo, pela perspectiva social que a atividade representa, quer pela possibilidade de fixação do homem ao campo, quer pela ocupação de mão de obra rural.

Portanto, reconhecer a agricultura como atividade prioritária, estratégica, não deve ser encarado como algo meramente falacioso, mas certamente, em essência, algo justo e racional, e certamente o caminho mais curto e eficiente para distribuição de renda, de equalização de justiça social e por fim, de maximização do desenvolvimento estadual.

Os agricultores merecem o nosso respeito, pelo grande contributo que dão a uma atividade socialmente sustentável e de grande importância econômica para o país, impondo-se que seja recompensado quem trabalha na agricultura, com decisões administrativas públicas que incentivem a sua atividade e não decisões políticas, como comumente ocorrem, que têm levado ao êxodo rural, sobremaneira a população jovem.

Destaque-se que a capacidade do Estado ou País de se abastecer, a si próprio, é determinante para a salvaguarda da sua autonomia, independência e segurança, quer no campo social, político e econômico, assim como determinante e subsidiadora de um vasto conjunto de atividades laborais.

Constitui-se como grande desafio do setor nos próximos anos conciliar a produção agrícola, pecuária, florestal e agroindustrial com os preceitos de responsabilidade social e ambiental. E, assim fazendo, certamente estaremos colaborando para a pujança e a sustentabilidade da agricultura brasileira. Para tanto, é necessário distinguir e respeitar as diferenças entre as atividades empresariais e familiares na agricultura, que podem e devem se complementar.



**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA A CONFAEAB - ADMINISTRAÇÃO TRIÊNIO 2014/2016**

No plano regional, impõe-se que tenhamos uma postura mais contundente, principalmente no tocante a uma nova tomada de posição quanto à problemática do Nordeste. Essencialmente, o que se discute é a superação das atitudes paternalistas e o esforço de tentar construir uma nova dinâmica para o Nordeste e a sua melhor integração com a economia brasileira. Eliminando essa barreira, sobretudo política, e dando maior incentivo à agricultura e aos agricultores (principalmente os pequenos), a região Nordeste terá condições de competir com outras regiões brasileiras, mais evoluídas tecnologicamente.

Nesta perspectiva, e consciente da importância do setor primário para o deslanche da economia estadual, enquanto atividade econômica estratégica e determinante do desenvolvimento equânime da sociedade, apresentamos as propostas abaixo alinhadas, voltadas a melhor equalização do setor agropecuário do Estado de Sergipe, pela possibilidade de melhor estruturação operacional do setor agrícola estadual, melhor revendo as ações de política agrícola, focando-as de forma ordenada por região de planejamento, orientando as ações e atividades em função da vocação produtiva e necessidades de cada região, configurando uma ação mais consistente, que efetivamente venha a ser revertida em políticas de Desenvolvimento Rural, que redundem no incremento da produção e produtividade e em última análise, na melhoria de vida, no bem estar social do Agricultor.

AÇÕES PROPOSTAS:

1. Fortalecer a atual estrutura do segmento agrícola estadual, EMDAGRO/COHIDRO, tornando-as mais leve, operativa, priorizando atividades e ações, melhor compatibilizando com a atual força de trabalho das entidades;

1.1. Orientar o papel, as atribuições e a estrutura da EMDAGRO, enquanto entidade operativa, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, limitando a sua ação as atividades de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, fortalecendo e qualificando o seu quadro institucional, priorizando a sua ação junto às áreas de reforma agrária (colônias, empreendimentos do passivo do Banco da Terra, empreendimentos do Crédito Fundiário e áreas de assentamentos), público comprovadamente de Agricultores Familiares;

1.2. Igualmente orientar o papel, as atribuições e a estrutura da COHIDRO, enquanto entidade operativa, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, reafirmando a sua ação de Assistência Técnica aos perímetros irrigados, complementado pela ação de perfuração de poços tubulares, fortalecendo e qualificando o seu quadro institucional;

2. Unificar no âmbito da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, o gerenciamento de todas as atividades de planejamento e execução de políticas fundiárias do Estado de Sergipe, com ações voltadas para a democratização do acesso à terra em benefício de posseiros, quilombolas e trabalhadores rurais sem terra, tendo o Programa de Crédito Fundiário, como instrumento financiador, estabelecendo uma melhor sintonia com as ações de política fundiária nacional;

3. Criar uma entidade (agência, empresa), voltada a condução da política de ação de Defesa Vegetal e Animal Estadual, extensivo ao serviço de inspeção animal e vegetal, estabelecendo uma melhor sintonia e paridade com as ações praticadas em outros Estados (dos 27 Estados, 22 já detém agência), promovendo uma maior eficiência e impacto as ações do poder público, valorizando a atividade enquanto ação de segurança da agropecuária estadual;



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA A CONFAEAB - ADMINISTRAÇÃO TRIÊNIO 2014/2016

4. Priorizar a ciência e o desenvolvimento tecnológico, melhor definindo e fortalecendo a estrutura da pesquisa estadual, destinando recursos suficientes para a pesquisa agropecuária e sua difusão entre os agricultores, melhor direcionando as suas prioridades, em acordo com as necessidades da agricultura estadual e em especial dos agricultores familiares;
5. Rever o papel e reafirmar as atribuições da Secretaria de Estado da Agricultura, enquanto entidade de Coordenação da política agrícola estadual (acompanhamento, controle e avaliação), eximindo-a de qualquer atividade de execução;
6. Estruturar a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Agricultura, melhor redirecionando o seu foco de ação, no sentido de acompanhar, controlar e avaliar as ações do setor agrícola e, sobretudo, elaborar estudos e projetos, de forma a alavancar recursos para o Estado de Sergipe, em áreas estratégicas de Desenvolvimento Rural;
7. Realização de imediato concurso público, para melhor suprir as entidades vinculadas ao segmento agrícola estadual, visando aparelhar os seus quadros, considerando a redução drástica do quantitativo de profissionais de formação agrária, em especial Engenheiro Agrônomo, com o objetivo de melhor atender as demandas da agricultura e da sociedade sergipana;
8. Assegurar a ocupação dos cargos diretivos de comandos das instituições agrícolas estaduais, no âmbito do Estado de Sergipe, a profissionais da área de ciências agrárias, vinculados a área tecnológica afim, valorizando a consciência tecnológica, a missão e objetivos da instituição, em detrimento dos interesses político-partidários;
9. Instituição de uma nova ordem de política de remuneração de pessoal do quadro de servidores do Estado, adotando uma nova postura de gestão de pessoas, corrigindo e ajustando as distorções do sistema, estimulando o trabalho com qualidade, mediante a adoção de instrumentos de incentivo a excelência do desempenho profissional, através da adoção de um Programa de Estímulo ao Desempenho Funcional - Adicional de Produtividade, de forma a construir um novo modelo de instituição pública, que precisa produzir com qualidade, justificar sua existência, atender a crescente demanda da sociedade e cumprir a sua missão social com mais eficiência;
10. Instituir e implantar efetivamente o plano de Carreira do Engenheiro no Serviço Público Estadual, em consonância com o que já acontece com outras categorias, como: Desembargadores, Juízes, Promotores, Militares, Professores, possibilitando em contrapartida, a elevação do nível salarial da categoria, e por extensão da classe de Engenheiro Agrônomo, em obediência ao salário mínimo profissional, em reconhecimento a importância e os bons serviços prestados por esses profissionais no contexto dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela máquina pública, voltadas a atender as demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Estado de Sergipe;
11. Implementar ações voltadas ao fortalecimento da citricultura, frente a evidente decadência da atividade, a ser desenvolvida pela EMDAGRO, contemplando medidas de apoio técnico, econômico e financeiro e em especial ações focadas para comercialização, que promovam a melhor competitividade e a expansão do mercado citrícola;
12. Implementar um Programa de Recuperação e Fortalecimento da Coccoicultura no Estado de Sergipe, ações a serem desenvolvidas pela EMDAGRO, contemplando medidas de apoio técnico, econômico e financeiro e em especial ações focadas para comercialização, visando a elevação da competitividade e a expansão do mercado;



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA A CONFAEAB - ADMINISTRAÇÃO TRIÊNIO 2014/2016

13. Desenvolver através da EMDAGRO, ações direcionadas à diversificação da fruticultura, como atividade econômica alternativa de renda, focadas em especial para a região centro sul do Estado, extensivo a outros municípios com reconhecido potencial e vocação para a atividade, direcionado às culturas potenciais: abacate, abacaxi, banana, mamão, goiaba, graviola, pinha, acerola, entre outras;
14. Desenvolver através da EMDAGRO/COHIDRO, ações de fomento, direcionada a retomada da exploração da cultura do algodão, com perspectiva de melhor inserção no mercado, através o incentivo do cultivo em bases agro-ecológicas;
15. Promover através da EMDAGRO/COHIDRO, ações de sustentabilidade para a cultura do milho, mediante o incentivo às práticas conservacionistas, com a adoção de plantio direto, rotação de cultura e tecnificação do sistema de produção;
16. Através da EMDAGRO e COHIDRO, desenvolver ações voltadas a produção de sementes e mudas selecionadas de culturas alimentícias e industriais, oferecendo ao agricultor material genético de qualidade, adaptado as condições edafo-climáticas locais;
17. Desenvolver através da EMDAGRO/COHIDRO, ações voltadas a formação de infra-estrutura pública, direcionada ao armazenamento de grãos, visando melhor assegurar a estabilidade dos preços da produção agrícola em nível da Agricultura Familiar;
18. Intensificar ações de parceria entre EMDAGRO/COHIDRO e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, visando o desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e recomposição ambiental, recuperação de nascentes, matas ciliares, áreas de encostas, restingas, áreas protegidas pela legislação ambiental, abraçando o conceito de sustentabilidade;
19. Implementação de Programa de Construção de Barragens e Perfuração de Poços Artesianos pela COHIDRO, a ser desenvolvido na região semi-árida e em áreas potencialmente identificadas, propriedades rurais e comunidades, visando a formação de reserva hídrica, minimizado as restrições impostas pela escassez de água, criando as condições mais favoráveis ao atendimento das necessidades da pecuária leiteira, atividade econômica expressiva, minorando os efeitos da estiagem, elevando o coeficiente de resistência dos pecuaristas;
20. Implementação do Programa Comunidade Pólo de Referência de ATER - Projeto Piloto de Desenvolvimento Rural, a ser executado pela EMDAGRO, proposta inovadora voltada ao melhor direcionamento das ações institucionais do Governo do Estado, mais especificamente as atividades e ações desencadeadas no âmbito das entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura, e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, focada para o melhor direcionamento das atividades desenvolvidas, quais sejam: Ater, Pesquisa, Ação Fundiária e Defesa Agropecuária, a serem desencadeadas de forma consistente e integrada, junto a uma comunidade a ser selecionada em cada município, baseado em critérios estabelecidos, onde no primeiro momento esta comunidade passaria a ser considerada referência, para fins de multiplicação do trabalho naquele município, acelerando assim o processo de Desenvolvimento Rural Sustentável da comunidade, otimizando as ações de política agrícola e por conseqüência a efetividade do serviço público estadual;
21. Implementar ações a serem desencadeadas pela EMDAGRO/COHIDRO, visando dinamizar o segmento de abastecimento Interno estadual (carne, leite e derivados), buscando parcerias e apoio junto a iniciativa privada e a União, voltadas a melhor formação de estrutura de armazenamento, conservação e distribuição desses produtos;



**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA A CONFAEAB - ADMINISTRAÇÃO TRIÊNIO 2014/2016**

22. Desenvolver ações voltadas à consolidação e fortalecimento dos perímetros irrigados, através da COHIDRO, promovendo em destaque a expansão de novas frentes de mercado e comercialização, mediante melhor articulação com os segmentos da cadeia produtiva, e em especial a adequação de instrumentos e mecanismos de valorização da produção agrícola, melhor permitido a integração dos agricultores com os canais de intermediação e transformação agroindustrial - Plano de gestão das cadeias produtivas da Agricultura Familiar;

23. Apoiar ações de estímulo a produção pecuária, através da EMDAGRO/COHIDRO, implementando políticas públicas de incentivo e modernização da produção leiteira, extensivo as demais explorações, através a adoção de instrumentos tecnológicos, contribuindo para a consolidação de sistemas regionais de exploração, de modo a conduzir o Estado de Sergipe ao patamar de vanguarda e maior competitividade de mercado;

24. Através da COHIDRO, promover a recuperação e modernização de toda a infra-estrutura hidráulica, elétrica, civil e mecânica dos perímetros irrigados públicos estaduais, com o objetivo de tornar o sistema mais eficiente e em consequência possibilite maior produção e produtividade dos agricultores;

25. Através da COHIDRO, desenvolver ações visando otimizar o uso da água nos perímetros irrigados públicos estaduais, definindo um novo modelo de gestão para os mesmos, promovendo em consequência a maximização da eficiência do sistema;

26. Discutir no âmbito da COHIDRO e segmentos afins envolvidos, o processo de gestão técnico-administrativo, extensivo ao modelo de exploração atualmente praticado no Platô de Neopolis, objetivando otimizar a eficiência de sua exploração;

27. Desenvolver ações voltadas a dinamização da rizicultura e piscicultura na região do Baixo São Francisco, enquanto atividades econômicas complementares, contemplando medidas de apoio técnico, econômico e financeiro e em especial, ações focadas para a comercialização, visando a elevação da competitividade e a expansão do mercado.

Estas ações somadas, desenvolvidas de forma integrada, contribuirão decerto para a maior efetividade e impacto às políticas agrícolas estaduais junto ao meio rural, aperfeiçoando as ações de governo, conciliando a necessidade imperiosa de buscar-se os ganhos de produtividade exigidos pelos novos padrões de concorrência mundial, compatibilizando com os novos paradigmas consagrados pela sociedade em desenvolvimento, relativo as exigências de preservação ambiental, de legislação agrária, de produção de alimento saudável, entre outros, assegurando em contrapartida o desenvolvimento sustentável e o bem estar da sociedade.

Os novos desafios impostos exigem de forma cada vez mais definitiva que transformemos a agricultura por meio da ciência e tecnologia. Neste contexto, consciente do potencial da agricultura como atividade primária de desenvolvimento do Estado de Sergipe, pela sua importância estratégica, pelo peso expressivo que detém sobre o conjunto das atividades econômicas, a AEASE sente-se honrada em poder contribuir para o aperfeiçoamento da política agrícola estadual, para maior eficiência das ações governamentais vinculadas ao segmento agrícola do vosso governo, do governo de todos nós sergipanos.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2014.

Engenheiro Agrônomo Naum de Araújo
Presidente